ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 160/2022. .....

Presidência: Vereador Tião do Rodo. **Abertura:** 13h40min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Tião do Rodo (PSDB), Cleber Canoa (Cidadania) e Paulo Arara (PSD). Ausentes os Vereadores Dorinha Melgaço (União Brasil) e Paulo César Rodrigues (União do Brasil). **Sumário:** O Presidente declarou aberta a reunião, na forma de audiência pública, cumprimentando a todos e determinou a leitura do Edital n.º 42, de 20 de setembro de 2022, que "dispõe sobre a convocação dos Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para reunião extraordinária, na forma de audiência pública, e dá outras providências". Prosseguindo, o Consultor de Orçamento da Câmara, **Eduardo Vieira,** apresentou o **PROJETO DE LEI N.º 160/2022**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que "promove revisão que especifica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021", por meio de slides, demonstrando os principais pontos do processo orçamentário Municipal, esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre o processo orçamentário esclarecendo que o Projeto de Lei n.º 160/22 foi encaminhado através da Mensagem n.º 86, de 4 de outubro de 2022, protocolizada em 5 de outubro e recebida em 6 de outubro; explicando que as alterações propostas são bem simples, tratando-se na verdade não de um novo planejamento mas da adaptação do já existente para o período de 2022 a 2025; cria as ações: 0800 - Alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual e como parte das emendas dos Vereadores se encontrava nessa ação, ela está com saldo zero; 2474 - Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; cria a ação 2475 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias; 2476 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem; 2477 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos; 2498 - Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos; e Altera os produtos das seguintes ações orçamentárias: de "Universitário transportado a outro Município" para "Universitário transportado a outro Município por OSC em serviço exclusivo" e "Serviço mantido" para "Turista atendido". Encerrada a apresentação do Projeto, o Consultor Eduardo Vieira colocou-se à disposição e respondeu aos questionamentos apresentados pelo Vereador Tião do Rodo. Nada mais havendo para tratar, às 13h56min, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, na forma de audiência pública, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: _____. Vice-Presidente: _____. Membros: _____, _____, _____.

./././